



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO Nº 0211/2022

Eu, Rinaldo Grou Gobbi, vereador do Município de Igarapava-SP, com fundamento no art. 148 do Regulamento Interno desta Casa de Leis, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, o pagamento do prêmio de valorização do magistério aos docentes e pessoal suporte pedagógico assíduos, nos termos do que dispõe o art. 100 da Lei Municipal Complementar nº 049/2016.

JUSTIFICATIVA

Com a indicação acima, visa-se o cumprimento do disposto em Lei Municipal Complementar, uma vez que há aumento escalonado no FUNDEB no ano de 2022 e a ausência de revisão do Plano de Carreira desses profissionais. Assim, busca-se a valorização dos docentes e servidores do suporte pedagógico que compõem o Quadro de Magistério Público Municipal.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 30 de novembro de 2022


RINALDO GROU GOBBI
Vereador

Protocolo 3011122 15:30
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Acessora da Presidência